



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA
3ª SESSÃO

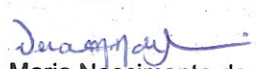
1
2
3
4
5
6
7
8 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às 10:00 horas, na Sala
9 de Reunião da SUMAI, localizada no endereço Avenida Milton Santos s/n, Setor
10 Administrativo, Pavilhões 1 e 2 - Campus Universitário da Federação/Ondina CEP 40.170-115,
11 da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a 3ª Sessão da Licitação na modalidade
12 TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2022, processo nº 23066.018132/2022-42 que tem como objeto
13 a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em
14 serviços de engenharia para Construção e Instalação do Elevador do Prédio Administrativo do
15 Instituto Multidisciplinar de Saúde da Universidade Federal da Bahia, localizado no Campus
16 Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/Bahia. A Comissão Especial de Licitação, designada pela
17 Portaria nº 23/2023, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à
18 terceira fase da licitação. Registra-se a presença do representante da empresa PREVELAR
19 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. O Presidente da Comissão apresentou o resultado do
20 julgamento do recurso impetrado pela empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com
21 o indeferimento total do recurso. Ato contínuo, abriram-se os envelopes das empresas
22 habilitadas: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA 29.080.486/0001-05; PENA
23 CAL CONSTRUTORA LTDA – 05.959.628/0001-32; LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS
24 LTDA – 24.143.338/0001-60; SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO – 09.625.932/0001-
25 03. Registre-se que todos os envelopes estavam lacrados antes de sua abertura nesta sessão.
26 Os valores das propostas de preços, em ordem crescente, é: LÍDER PRESTADORA DE
27 SERVIÇOS LTDA: R\$ 903.692,20; PENA CAL CONSTRUTORA LTDA: R\$ 1.000.016,61;
28 PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA: R\$ 1.046.593,02; SHOCK INSTALAÇÕES
29 E MANUTENÇÃO: R\$ 1.053.209,23. Como a PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
30 LTDA é a única empresa habilitada declarada como ME/EPP, foi realizado o cálculo para
31 verificar o empate ficto e/ou tratamento diferenciado. O valor apresentado pela PREVELAR
32 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, descontando 10%, fica em R\$ 941.933,718, maior do
33 que a proposta de preço apresentada pela empresa LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS
34 LTDA. Ato contínuo, o Presidente da Comissão franqueou a palavra ao representante
35 credenciado presente, o qual afirma que não tem nada a declarar. A Comissão de Licitação
36 solicita um recesso para análise e julgamento da proposta de preços da empresa LÍDER
37 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA para verificar sua exequibilidade, de acordo com as
38 regras do Edital. Dessa forma, esta sessão reabrirá às 14h de hoje (01/09/2023) para
39 apresentar o resultado dessa análise. A proposta registrada com desconto de 15,05% do valor
40 de referência do Órgão foi analisada pela Coordenação de Orçamento e Planejamento e por
41 esta comissão, aprovada e aceita. Ato contínuo declara como VENCEDORA do certame a
42 empresa LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – 24.143.338/0001-60 e abre prazo
43 recursal de 05 dias para essa fase de proposta de preço (até dia 12/09/2023) e prazo de 5 dias
44 para CONTRARRAZÃO (até dia 19/09/2023). Não havendo interposição de recurso
45 encaminha-se esse processo para HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO. Esta ata e cópia da
46 proposta ganhadora poderão ser retirada no site de licitações da UFBA após a publicação na
47 página <https://ufba.br/licitacoes>. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de
48 Mendonça, Arquiteto e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela
49 Comissão, segue assinada.

50
51 Salvador, 1º de setembro de 2023.

52
53
54 Comissão: 
55 José Eduardo Pugliese de Mendonça
56 Presidente


57 Bruno Oliveira Santana
58 Membro

59 Telma Sueli Pereira dos Santos
60 Membro


61 Vera Maria Nascimento de Amorim
Membro